



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2641 / 2025

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
10.01.01.13.392.1302.1024	33900000	39	30	150000	10.000,00
04.01.01.04.181.0401.2018	33900000	40	30	150000	500,00
04.01.01.28.846.2801.2022	31900000	03	01	150000	67.400,00
06.01.01.12.122.0402.2028	33900000	32	40	155000	10.000,00
06.01.01.12.361.1202.2037	33900000	30	39	150000	5.000,00
06.02.01.12.361.1201.2040	31900000	11	04	154000	329.893,99
07.01.01.10.122.0402.2043	33900000	40	39	150000	7.000,00
07.01.01.10.305.1005.2053	33900000	39	32	160000	1.000,00
07.01.02.10.301.1001.2056	33900000	34	39	162100	76.000,00
08.01.01.15.451.1502.2068	33900000	34	30	150000	16.000,00
08.01.01.26.782.2601.2072	33900000	34	39	150000	30.000,00
10.01.01.13.392.1301.2094	33900000	40	14	150000	500,00
10.01.01.13.392.1301.2094	33900000	40	30	150000	3.000,00
10.02.01.23.695.2301.2096	33900000	30	39	150000	4.000,00
10.02.01.27.812.2701.2097	33900000	36	30	150000	7.200,00
04.01.01.04.122.0402.2107	33900000	40	30	150000	500,00
				Total:	567.993,99

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 01 de Julho de 2025

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal